

Prefeitura Municipal de Luís Alves.
Estado de Santa Catarina.

Portaria nº 8/60

Guilherme Schmalzer, Prefeito Municipal de
Luís Alves, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispuser, sobre normas das Funções JEC JEC
derivadas pela Portaria nº 4/60 de 24 de fevereiro de 1960.

Di-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Alves em 13 de maio
de 1960.

Guilherme Schmalzer
Guilherme Schmalzer
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria nesta Secretaria aos 13
de maio de 1960.

Osvaldo Reis
Secretário.